



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 JEF DA COMARCA DE COLATINA/ES


Processo: 5000046-23.2023.4.02.5005

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEVAIR VIEIRA DE JESUS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.513,30 (UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

Frisa-se que o pagamento ocorreu dentro do prazo legal, pois conforme movimento 40 dos autos, vide tela colacionada abaixo, a intimação ocorreu em 28/02/2024, **portanto observado o prazo legal de 15 dias úteis.**

40

22/02/2024
09:05:47

Expedida/certificada a intimação eletrônica 
Refer. ao Evento 38
(RÉU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF)
Prazo: 15 dias Status:ABERTO
Data inicial da contagem do prazo: 28/02/2024 00:00:00
Data final: 19/03/2024 23:59:59

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.

Termos em que,

Pede Juntada.

COLATINA, 5 de março de 2024.

RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/ES 35615

~